

PORTARIA N° 1576 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

CONSIDERANDO:

A aprovação pelo Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências do regulamento que dispõe sobre a avaliação e fluxo dos procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no âmbito do Instituto Federal do Paraná (IFPR), aos docentes pertencentes à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

A publicação da Portaria n° 29 – SETEC/MEC, de 12 de agosto de 2014, em atendimento ao disposto no artigo 5º, da Portaria MEC n° 491/2013, publicada no DOU de 11 de junho de 2013.

A necessidade de regulamentação para o pagamento dos valores aos avaliadores internos e externos.

A Portaria n° 110, de 26 de maio de 2014, da Secretaria de Gestão Pública, que ordena o pagamento aos servidores federais.

A Portaria MEC n° 1084 de 02 de setembro de 2008 que regulamento no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

O disposto na Resolução n° 37 de 18 de junho de 2012, que fixa os critérios para pagamento de Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar o valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), como pagamento para cada processo de avaliação aos avaliadores internos e externos, equivalente a três (3) horas de trabalho.

Art. 2º – Determinar que, para os avaliadores internos, o pagamento seja efetuado por gratificação por encargo de cursos ou concursos, em folha de pagamento.

Art. 3º – Determinar que, para os avaliadores externos, os valores estejam de acordo com o Artigo 1º e o pagamento de GECC ocorre em folha de pagamento. A inclusão ocorrerá pela unidade pagadora e os recursos para cobrir a despesa serão repassados do IFPR para a instituição de lotação do servidor.

Art. 4º - Para liberação de pagamentos é indispensável a apresentação dos formulários Declaração de Execução de Atividades e Declaração de não Realização de Atividades Durante a Jornada de Trabalho ou Termo de Comprometimento de Reposição de Carga Horária, conforme o caso, devidamente preenchidos conforme os Anexos I, II e III desta Portaria.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor

SOLICITAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL POR AVALIAÇÃO DA RSC

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____ do Quadro de Pessoal do _____, em exercício na(o) _____, declaro ter participado, no ano em curso, das seguintes atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular previstas no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 1990, e no Decreto nº 6.114, de 2007: Avaliação de processos de RSC do Docente _____ matrícula SIAPE nº _____, do Instituto Federal do Paraná – IFPR, totalizando três (3) de trabalho.

RSC SOLICITADO:

() DOUTOR (RSC III) () MESTRE (RSC II) () ESPECIALISTA (RSC I)

_____, de _____ de _____.

DOCENTE/AVALIADOR

SOLICITAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL POR AVALIAÇÃO DA RSC

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE A JORNADA DE TRABALHO

Pela presente declaração, eu _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____ do Quadro de Pessoal do _____, em exercício na(o) _____, declaro, sob minha inteira responsabilidade e sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, que desenvolvi a avaliação do processo de solicitação de RSC do docente _____ matrícula SIAPE nº _____, do Instituto Federal do Paraná – IFPR, e que a mesma foi realizada fora de minha jornada de trabalho.

_____, de _____ de _____.

DOCENTE/AVALIADOR

4

SOLICITAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL POR AVALIAÇÃO DA RSC

ANEXO III

TERMO DE COMPROMETIMENTO DE REPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Pelo presente Termo de Comprometimento de Reposição de Carga Horária, eu _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____ do Quadro de Pessoal do _____, em exercício na(o) _____, comprometo-me a compensar as horas que foram trabalhadas em atividades inerentes à participação em GECC, desempenhadas durante a jornada de trabalho, no prazo de até um (1) ano após a conclusão da avaliação da solicitação de RSC do Docente _____ matrícula SIAPE nº _____, do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

Data de conclusão das atividades: _____

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, o comprometimento em repor a carga horária, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

_____, _____ de _____ de _____.

DOCENTE/AVALIADOR